

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ref.º: ESE/BI/D/2022/02

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para estudante de doutoramento, licenciado/a e mestre inscrito/a em curso não conferente de grau académico no âmbito do Centro de Investigação e Inovação em Educação – inED, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE-IPP), financiada por fundos internacionais através do Programa Erasmus+, nomeadamente do Projeto *Implementing Positive Behaviour Support in Early Childhood Education and Care, PBS-ECEC* (Project Number: 2021-1-PT01-KA220-SCH-000034367), nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

**Ciências da Educação**

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

2.1. Os/As candidatos/as deverão possuir como requisitos obrigatórios:

- a) Ser detentores de uma Licenciatura ou Mestrado em Ciências da Educação ou áreas associadas;
- b) Estar inscrito/a, na data de contratualização da bolsa, num programa de doutoramento ou, em alternativa, num curso não conferente de grau, integrado no projeto educativo de uma instituição do ensino superior, na área ou área afim à solicitada em edital.

2.2. Os/As candidatos/as deverão possuir como requisito específico:

- a) Experiência comprovada em investigação – na recolha, tratamento e análise qualitativa e quantitativa de dados;
- b) Experiência na preparação de artigos científicos e comunicações apresentadas em conferências nacionais e internacionais em Ciências da Educação ou áreas associadas;
- c) Proficiência comprovada na Língua Inglesa, ao nível da escrita e da oralidade

3. PLANO DE TRABALHOS

Colaborar no plano de trabalhos do projeto PBS-ECEC designadamente:

- a) Apoio aos professores/investigadores na implementação dos estudos empíricos associados ao projeto;

- b) Preparação e/ou revisão dos recursos de formação de profissionais do projeto;
- c) Recolha de dados para estudos de viabilidade;
- d) Análise quantitativa e qualitativa de dados;
- e) Participação em reuniões de equipa e na redação dos relatórios previstos;
- f) Participação nas ações de disseminação científica dos resultados do projeto;
- g) Apoio à gestão do projeto (e.g., planificação de tarefas/atividades, articulação com parceiros).

#### 4. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

- Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.
- Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020.
- Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

#### 5. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, sob a orientação científica da Professora Doutora Sílvia Araújo de Barros.

#### 6. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2023, eventualmente renovável por um período de 3 meses, em regime de exclusividade, conforme a regulamentação aplicável.

#### 7. VALOR DO SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

O montante da bolsa corresponde a 1144.64 € (mil cento e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), de acordo com tabela de valores da FCT em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), pago mensalmente, acrescido do reembolso do seguro social voluntário, de acordo com o previsto no regulamento, e conforme Pedido de Autorização de Despesas nº PAD-ESE 3137.

## 8. MÉTODO DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção a utilizar será em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações:

- a) Avaliação do Curriculum Vitae do perfil do/a candidato/a ao posto, com valorização de 0 a 20 (ponderação 80%)
- b) Entrevista, com valorização de 0 a 20 (ponderação 20%), à qual serão admitidos os/as 5 candidatos/as mais bem classificados/as na avaliação do CV

Os/as candidatos/as poderão ser excluídos/as do concurso com os seguintes fundamentos:

- a) Por não possuírem os requisitos obrigatórios requeridos no edital do concurso (ponto 2.);
- b) Os/as candidatos/as que obtenham valorização inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos/as do procedimento concursal, não sendo avaliados/as na(s) componente(s) seguinte(s);
- c) A falta de comparência à entrevista por parte do/a candidato/a ou ainda a indisponibilidade do/a mesmo/a em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri – Professora Doutora Sílvia Araújo de Barros

Vogal Efetivo – Professora Doutora Sara Barros Araújo, que substitui a presidente nas faltas e impedimentos;

Vogal Efetivo – Professor Doutor Miguel Augusto Meneses da Silva Santos

Vogal Suplente – Professora Doutora Maria Manuela Pessanha de Brito e Nóbrega

Vogal Suplente – Professora Doutora Sílvia Regina Gonçalves Alves

## 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos/às candidatos/as eletronicamente, através da plataforma eletrónica disponível em <https://www.esep.ipp.pt/concursos/pessoal>. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis

para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

#### 10. PRAZO DE CANDIDATURA E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, de 22 de novembro a 12 de dezembro.

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente através do preenchimento do formulário eletrónico de candidatura, que se encontra disponível em <https://www.es.eip.pt/concursos/pessoal>, e da respetiva submissão até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os restantes documentos:

- 1) Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- 2) Certificados de Habilitações, ou do respetivo reconhecimento (com conversão da respetiva classificação final) quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras;
- 3) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou em curso não conferente de grau;
- 4) Carta de motivação em português e em inglês;
- 5) Declaração, sob compromisso de honra, que
  - a) Tomou conhecimento do Regulamento de Bolsas de Investigação do P.PORTO (P.PORTO/P-001/2020), aprovado pelo Despacho P.PORTO-P-015-2020, e que se compromete a cumprir o mesmo;
  - b) não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;
- 6) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

#### Notas:

- Os documentos comprovativos referidos com o número 2, da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase da entrevista. A não entrega ou a não conformidade deste documento na fase de entrevista motiva a exclusão do/a candidato/a.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada.

**Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto / Centro de Investigação e Inovação em Educação, inED**

**Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto**

**ined@ese.ipp.pt**

Porto, 04 de novembro de 2022

O Presidente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto,